



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa regional para transmissão da festa de 144 anos do aniversário do município de General Câmara, a ser realizada entre os dias 30/04 e 04/05.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Transmissão ao vivo do evento	Serviço	1

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação visa a transmissão ao vivo da Semana do Município de General Câmara, entre os dias 30/04 e 04/05, no horário das 16h às 00h. O serviço contratado deverá contemplar:

- Divulgação de Spots: Inclusão de spots publicitários enviados pelo contratante na programação da rádio.
- Chamadas na Programação: Realização de chamadas por locutores durante a programação ao vivo da rádio.
- Transmissão:
 - Transmissão ao vivo da abertura do evento.
 - Cobertura das cinco noites de festa.
 - Entrevistas com autoridades e patrocinadores indicados pelo contratante.
 -

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir ampla divulgação e transmissão da festa de 144 anos do município, permitindo que a população acompanhe os eventos em tempo real. A transmissão também tem como objetivo valorizar os patrocinadores e apoiar a divulgação institucional do evento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação de uma empresa regional garantirá que o evento seja transmitido com qualidade profissional, ampliando seu alcance. O serviço deverá incluir:

- Captação e transmissão ao vivo dos principais momentos do evento;
- Estrutura de captação de áudio e vídeo compatível com eventos de grande porte;
- Equipe especializada para transmissão e suporte técnico;
- Interação com autoridades e patrocinadores durante a programação ao vivo.
- O valor total do serviço deverá incluir deslocamento, equipamentos necessários e encargos aplicáveis.



5. DA JUSTIFICATIVA

A transmissão do evento garantirá maior visibilidade às comemorações do aniversário do município, promovendo inclusão social ao permitir que um maior público acompanhe a programação. Além disso, será uma ferramenta de valorização da cultura local e dos patrocinadores envolvidos.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Prazo de execução: de 30/04 a 04/05.
- Endereço de execução: locais de realização da Semana do Município de General Câmara.
- Câmara.
- Garantia de execução dos serviços conforme especificações.
- Deverá ser prestada garantia durante toda a execução do evento.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa contratada deverá comprovar experiência na transmissão de eventos similares, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exercer a fiscalização do contrato.
- Fornecer os spots publicitários para divulgação.
- Indicar patrocinadores e autoridades para entrevistas.
- Efetuar o pagamento nos termos do Termo de Referência.
-

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir as obrigações contratuais pactuadas.
- Realizar a transmissão ao vivo conforme especificado.
- Garantir qualidade técnica de áudio e vídeo.
- Disponibilizar equipe qualificada para execução do serviço.
- Manter a regularidade das certidões fiscais.
- Emitir nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos encargos, deslocamento e logística.
-
-

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela emenda Parlamentar 542/2025 do Deputado Pedro Pereira. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega da nota fiscal.



Andrielen Reinheimer Moreira
Agente Administrativo
Matrícula :127185/7-1



Marcelo Pereira Brandão
Secretário Responsável
Matricula : 12746-9